



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 50/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº 052/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A SRº OSÓRIO ALEXANDRE DA SILVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUN DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Arnon Vieira do Nascimento**, CPF/MF nº 224.527.374-63, residente e domiciliado à Rua João Cardoso Aires, nº929, Apto: 301 – Boa Viagem - Recife-PE, doravante denominado **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, Srº Osório Alexandre da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 169.734.614-68, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 050/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 120, Bairro Areeiro, CEP: 54762-225, Loteamento 040, Bairro Novo Carmelo, 4ª planta, Camaragibe – PE, para funcionamento da **UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AREEIRO/SÍTIO DAS MESQUITAS**, ante a justificativa do memorando de nº 093/2019/FMS, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: **3014.10.301.1015.2127.33903600.214**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **01 de Julho de 2019 até 01 de julho de 2020**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais)** fixo e irrevogável, que serão pagos pela locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

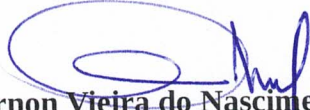
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 01 de Julho de 2019.


Sr. Arnon Vieira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Arnon Vieira do Nascimento
Secretário de Saúde


Sr. Osório Alexandre da Silva
Locador

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____